

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 52/2025

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **PGL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.924.295/0001-41, com sede na Av. Tiradentes, nº 1091, Bairro Centro, Município de Agudo/RS, CEP.: 96.540-000, Telefone: (55)9.9716-8404, E-mail: construtoradelima.agudo@gmail.com, representada nesse ato, por seu Sócio-Proprietário, Sr. **PAULO GERALDO DE LIMA**, já qualificado no processo, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 (inclusive nos casos omissos) e posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 30 de abril de 2025, o Contrato nº 52/2025, Ordem de Serviço nº 08/2025 emitida em 08 de maio de 2025, e Termo Aditivo nº 01 em 28 de maio de 2025, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica, Edital nº 63/2024, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa PGL CONSTRUTORA LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, para ampliação de 148,20m² na UBS Tia Laurinha, através de recursos do Estado do Rio Grande do Sul (Rede Bem Cuidar RS - Portaria SES Nº 328/2024, PROA 24/2000-0036588-6) e contrapartida com recursos próprios do Município. O projeto deverá ser executado de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos do presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação do Setor de Engenharia e Arquitetura, junto ao Proc. Administrativo 3.620/2024 – Despacho 99, na Plataforma 1.Doc, com deferimento da Gestora do Contrato, resolvem as partes acrescentar quantidades a item já existentes, conforme Anexo I, totalizando um acréscimo de R\$ 14.021,05 (catorze mil, vinte e um reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma.

Agudo, 17 de setembro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO GERALDO DE LIMA
PGL Construtora Ltda
Contratada

CAMILA KIRINUS CARVALHO
Secretária de Saúde
Gestora do Contrato e Recebimento Definitivo

SAMUEL BARBOSA DE DEUS
Engenheiro Civil - CREA/RS235076
Resp. Técnico da Contratada

MATEUS COSTA
Engenheiro Civil, CREA/RS 200556
Fiscal do Contrato e Responsável pelo Recebimento

PETER JESSÉ DALLA CORTE
Engenheiro Civil, CREA/RS 232141
Responsável Técnico da Obra